



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 2  
Proc: N° 1402/01

EMENDA N° 012/2001

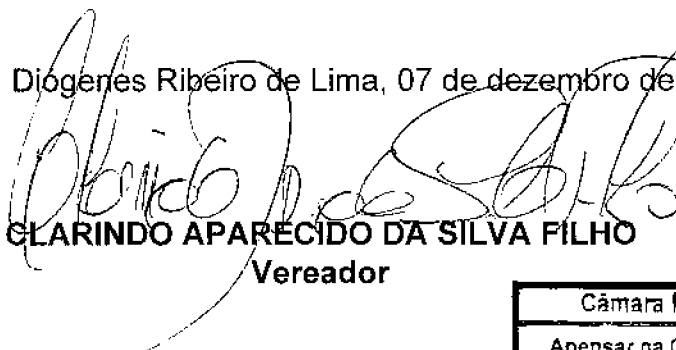


**ADITIVA** ao Projeto de Lei Complementar n°. 15/2001 - de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre "Altera disposições da Lei Complementar n°. 59, de 27 de outubro de 1997".


Fica incluída na sequência numérica do anexo II, que trata da "Relação das vias públicas consideradas como eixos comerciais para instalação de indústrias não incômodas", a seguinte via pública:

**39. Rua Sargento José Siqueira.**

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de dezembro de 2001

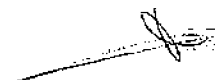
  
**CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO**  
Vereador

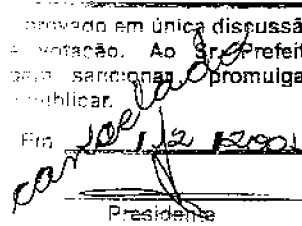
JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia, para sofrer <u>Inscrição e Jotação</u>
Em <u>20/12/2001</u>
 Presidente

O que justifica a propositura é o fato de no município existir muitos estabelecimentos comerciais que estão sem Inscrição Municipal por não ser as respectivas vias consideradas de eixos comerciais.

002403 07 07 14 39

Câmara Municipal de Barueri
Em <u>20/12/2001</u>


Câmara Municipal de Barueri
Em <u>20/12/2001</u>
 Presidente

*Aprovada, a Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final*  
Em 20/12/2001

  
Presidente